



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 020/2012

EXONERA O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO QUE EXERCE A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE SERVIÇO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO (FG1) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a exoneração de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão, especialmente o disposto no art. 10 que trata da Função Gratificada de Encarregado de Compras e Almojarifado (FG1);

CONSIDERANDO as atribuições da **Função Gratificada de Encarregado de Compras e Almojarifado (FG1)** elencadas no Capítulo IV, Seção I, Sub-Seção I, art. 10, da Lei Municipal nº 688/2010;

Art. 1º - Exonerar **DIEGO ADEODATO MANÊTE**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, inscrito no CPF sob o nº 126.640.117-23, portador da CI/RG nº 2.318.916/SSP/ES, residente na Rua Graciano Neves, nº 210, Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE SERVIÇO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – FG-1**, com atribuições constantes no art. 10 da Lei nº 688/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2012 (dois mil e onze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES